



## À Secretaria de Licitações e Planejamento A/C: Comissão de Contratação

### OBJETO DA ANÁLISE

Trata-se da análise técnica da proposta apresentada pela empresa **MILENE YURI DA COSTA MARTINS BARBOZA**, referente ao fornecimento de **Disco Rígido (HD) SATA com capacidade mínima de 12TB**, destinado ao sistema de videomonitoramento da Central de Monitoramento do Município, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

### ANÁLISE TÉCNICA

Após análise da proposta apresentada, verificou-se que o equipamento ofertado não atende às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à adequação para uso em sistemas de videomonitoramento com operação contínua e gravação simultânea de múltiplos fluxos de vídeo.

Conforme especificado no Termo de Referência, o disco rígido a ser fornecido deve ser:

- Indicado para operação contínua, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo próprio para sistemas de vigilância eletrônica e gravação ininterrupta;
- Capaz de suportar desempenho compatível com gravação simultânea de múltiplos fluxos de vídeo, sem prejuízo da estabilidade do sistema;
- Adequado para uso em ambiente institucional, com confiabilidade e durabilidade compatíveis com a criticidade do serviço.

Entretanto, constatou-se que o equipamento ofertado consiste em disco rígido destinado a uso do tipo **NAS (Network Attached Storage)**, voltado a aplicações de armazenamento geral, com perfil de utilização mista, não sendo projetado especificamente para sistemas de videomonitoramento com gravação contínua de imagens.

Nesse contexto, verifica-se que o produto ofertado:

- Não é otimizado para operação contínua de gravação de vídeo 24/7 em ambiente de vigilância;
- Não possui características técnicas específicas para suportar múltiplos fluxos simultâneos de gravação de câmeras, conforme exigido para o sistema em questão;
- Pode comprometer a estabilidade, a integridade das gravações e o desempenho do sistema de videomonitoramento, especialmente em cenários com elevado número de câmeras operando simultaneamente;

Ressalta-se que a utilização de disco rígido inadequado ao cenário de videomonitoramento pode acarretar perda de desempenho, falhas na gravação contínua e redução da vida útil do equipamento, comprometendo diretamente a confiabilidade do sistema e a segurança das informações.

Dessa forma, embora o equipamento ofertado atenda a requisitos genéricos de interface e capacidade de armazenamento, sua inadequação quanto à finalidade específica de uso em sistemas de videomonitoramento configura descumprimento dos requisitos técnicos obrigatórios estabelecidos no Termo de Referência.



SECRETARIA DE SEGURANÇA  
E ORDEM PÚBLICA



## CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **MILENE YURI DA COSTA MARTINS BARBOZA** encontra-se **INCOMPATÍVEL com as especificações técnicas do Termo de Referência**, no que se refere à adequação do disco rígido para uso em sistema de videomonitoramento com operação contínua e múltiplos fluxos simultâneos.

Nova Friburgo/RJ, 27 de abril de 2026.

Responsável Técnico: Maurício da Silva Marques

Matrícula: 62.278